

PORTARIA Nº 007/2024

De 12 de janeiro de 2.024

WILBER ROSSINI, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 objetivando a aplicação de penalidades a empresa ORION SERVIÇOS MÉDICOS AVANÇADOS LTDA, diante das irregularidades no enquadramento da Empresa na condição de Pequeno Porte.

Art. 2º: O referido Processo Administrativo é composto pelos seguintes membros:

1º Priscila Assis Vieira da Silva, Coordenador de Serviços Técnicos Auxiliares, matrícula nº 10002853 – **Presidente;**

2º Gaspar Paulino Junior, Chefe de seção de Pronto Socorro, matrícula nº 10003134 – **Secretário.**

Art. 3º: Sob a presidência do 1º Membro e Secretariado pelo 2º Membro, a Comissão ora constituída deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º: Dê-se ciência aos membros.

Art. 5º: Publique-se.



WILBER ROSSINI

Diretor Superintendente

CONSAÚDE